

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Estamos submetendo à consideração dos nobres vereadores o presente Projeto de Lei, que concede ao médico doutor Pedro Gus o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre.

Nascido em 14 de agosto de 1931, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Pedro Gus é segundo filho de Fani e Gregorio Gus e irmão de Sulema, primogênita, Iseu e Januário.

É casado com Matilde Groisman Gus, desde 1955, e tem os filhos Diarna Gus Brofman, arquiteta, Márcio Gus, arquiteto e mestre em engenharia de qualidade, e Jairo Gus, médico e mestre em saúde coletiva.

Seus pais, judeus, ainda crianças, imigraram para o Brasil com suas famílias, oriundas da região da Bessarábia, que, naqueles tempos, era assolada por *pogroms* (ataque violento maciço a pessoas, com a destruição simultânea do seu ambiente) e perseguições e ora pertencia à Romênia, ora, à Rússia.

Viveu a maior parte de sua infância e sua adolescência na Cidade Baixa, em casa localizada na esquina das Ruas João Alfredo com Lopo Gonçalves.

Cursou o primário no Grupo Escolar Treze de Maio, na Avenida Getúlio Vargas, o ginásial no Ginásio Nossa Senhora do Rosário e o colegial no Colégio Estadual Júlio de Castilhos.

Em 1950, aos 18 anos, tendo prestado vestibular para a Faculdade de Medicina de Porto Alegre, a qual, no mesmo ano, foi federalizada e inserida na Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS –, foi aprovado.

Graduado em medicina em 1955, iniciou, imediatamente, sua atividade profissional como médico concursado socorrista no Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre – HPS. Quando doutorando, já havia sido interno concursado do mesmo Hospital.

No HPS, em seus plantões, prestava atendimento de primeiros socorros no ambulatório, percorria a Cidade nas ambulâncias para atendimento de urgência nas residências e substituía seus colegas em cirurgias, quando determinado por seus chefes.

Em 1960, no HPS, passou a atuar como cirurgião concursado. Tornou-se chefe do Setor de Cirurgia, função que exerceu em 1963 e 1964. Em 1965 e 1966, foi chefe da Seção de Clínicas Especializadas e, de 1966 até 1969, foi chefe da Seção de Cirurgia e Traumatologia. Continuava, sempre que necessário, a realizar plantões em cirurgia e ainda, nesse último período, exerceu a função de diretor substituto, nomeado pelo então prefeito municipal, Célio Marques Fernandes.

Escolhido como diretor da Divisão de Saúde Pública e Serviço Social de Porto Alegre, atuou aí em 1964 e 1965. E, de 1969 a 1984, foi Diretor da Divisão de Saúde Pública de Porto Alegre.

Tornou-se presidente do Conselho Municipal de Saúde e Bem-Estar Social, função que exerceu nos anos de 1972, 1973, 1975 e 1976.

Após 25 anos de serviço à saúde em Porto Alegre, foi agraciado com a distinção Diploma do Dever Cumprido, em outubro de 1980.

Na Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, atuou como voluntário até o ano de 1961, inicialmente como aluno do 3º ano de medicina e, após, como médico. Contratado então pela Faculdade de Medicina – Famed – da UFRGS, aí continuou até 1972, quando transferiu suas atividades para o recém-inaugurado Hospital de Clínicas de Porto Alegre – HCPA –, no qual continuou até sua aposentadoria compulsória por idade.

Foi também docente da então Faculdade Católica de Medicina, atual Fundação Faculdade de Ciências da Saúde de Porto Alegre, desde 1963 até 1984.

Na Famed, galgou, sempre por concurso, os cargos da carreira docente: de professor auxiliar até professor titular de cirurgia. No período de 1997 a 2001, foi eleito diretor da Famed.

No HCPA, durante a administração do presidente doutor Carlos César Albuquerque, recebeu o convite para exercer as funções de adjunto da vice-presidência médica entre 1984 e 1988 e de vice-presidente médico entre 1988 e 1993.

Em cargos de sociedades de classe, foi diretor do Departamento de Coloproctologia da Associação Médica do Rio Grande do Sul – Amrigrs – e, com 33 anos, em 1964, foi presidente da Sociedade Brasileira de Coloproctologia.

Finalizando sua atuação docente, administrativa e pública, exerceu a função de titular da Secretária Municipal de Saúde de Porto Alegre, de 2005 a 2007.

Isso posto, contamos com o apoio deste Legislativo para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2014.

PROJETO DE LEI

Concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao médico doutor Pedro Gus.

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao médico doutor Pedro Gus, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.